



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Colégio de Dirigentes do IFMG

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (Gestão 2019-2023), realizada em 10 de junho de 2021.

Ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e nove minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a décima primeira reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, com as presenças dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Mário Luiz Viana Alvarenga, Pró-Reitor de Ensino Substituto; Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento; Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa; Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; os **diretores dos Campi:** Alex Andrade Fernandes, *Campus* Ipatinga; Charles Martins Diniz, *Campus* Arcos, David José Sena, representante do *Campus* Avançado Itabirito; Érica Melanie Ribeiro, representante do *Campus* Sabará; Humberto Coelho Melo, *Campus* Avançado de Piumhi; José Roberto de Paula, *Campus* São João Evangelista; Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, *Campus* Ouro Branco; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus* Avançado Ponte Nova; Maria das Graças de Oliveira, *Campus* Ribeirão das Neves; Oiti José de Paula, *Campus* Ibitiré; Reginato Fernandes dos Santos, *Campus* Ouro Preto; Robert Cruzoaldo Maria, *Campus* Congonhas; Rodrigo dos Reis Andrade, *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete; Patrícia Regina de Faria, representante do *Campus* Formiga; Welinton La Fontaine Lopes, *Campus* Betim; Wemerton Luís Evangelista, *Campus* Santa Luzia; Willerson Custódio da Silva, *Campus* Governador Valadares e Alexandre Pimenta, Diretor do Pólo de Inovação do IFMG. Contou-se, também, com a presença de Norimar de Melo Verticchio, gerente da Incubadora de Empresas do IFMG. O Reitor cumprimentou os (as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas e deu início à reunião informando a pauta, a saber: **1 - Programa IF+Empreendedor, 2 - Programa de Gestão - Teletrabalho e 3 - Informe Progep. Item 1 - Programa IF+Empreendedor:** a convite do Reitor, Fernando Braga, Pró-Reitor de Pesquisa, informou que o Programa IF+Empreendedor, do Edital do Ministério da Educação (MEC), tem sido trabalhado há um tempo no IFMG, com a seleção de projetos. Acrescentou que o professor Norimar Verticchio é o Coordenador Institucional e que entende que o Programa irá impactar sensivelmente as regiões e demanda um esforço coletivo. Norimar Verticchio apresentou o IF+Empreendedor aos (as) dirigentes, esclarecendo que ele nasceu no IFSULDEMINAS como Programa interno em 2020 e, posteriormente, foi apresentando à SETEC. Atualmente, o Projeto vem da SETEC, pelo Edital 05/2021, e conduzido pelo IFSULDEMINAS, tendo a FADEMA como fundação de apoio. No Brasil, são 39 Instituições participantes, 280 coordenadores, 1.680 estudantes bolsistas e 1.400 empresas. O objetivo desse Programa é atuar junto a micro e pequenas empresas impactadas pela COVID-19 e ajudá-las a mudar o modelo de negócios, tornando-as mais virtuais e auxiliando-as na adaptação em função da pandemia. No IFMG, o Programa contempla: 6 campi; 28 servidores, sendo um Coordenador Institucional, 7 Coordenadores Locais e 20 servidores voluntários; 65 estudantes, sendo 42 bolsistas e demais voluntários e 77 empresas. Seu cronograma é: Abertura Oficial, 07/06; Ambientação, 01/06 a 11/06; Relatório Parcial, 13/09; Final do Programa, 31/11 e Relatório Final, 13/12. Norimar Verticchio também apresentou o título, o (a) coordenador (a) e o *campus* de cada um dos 7 projetos do IFMG. Charles Diniz parabenizou a iniciativa e apresentou como dúvida a relação entre esse Projeto e o SEBRAE. Norimar esclareceu que o Programa em si não fez a aproximação com o SEBRAE, mas o IFMG internamente tem feito. Ângela Tesser sugeriu ampliarem o Projeto para outras regiões. Norimar Verticchio esclareceu que, pelo Edital da SETEC, houve uma limitação de 7 projetos, mas acredita que a Empresa Júnior pode fazer essa atuação. Fernando Braga pediu a colaboração dos (as) dirigentes

junto ao coordenadores dos projetos. Norimar e Fernando pediram, também, apoio dos (as) dirigentes na implantação das incubadoras e na construção de seus Regimentos Internos. **Item 2 - Programa de Gestão - Teletrabalho.** Olímpia Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, disse que chegaram a uma versão final proposta, para apresentação ao Colégio de Dirigentes antes de passar pelo Consup. Agradeceu a todos e todas que colaboraram com a construção do texto e informou o fluxo de construção da minuta. Carlos Bernardes, Pró-Reitor de Extensão, fez uma apresentação da proposta de teletrabalho, com os seguinte tópicos: atividades que não exijam a presença do (a) servidor (a) podem trazer redução de custo operacional para o IFMG; ao proporcionar melhor qualidade de vida aos (as) servidores (as), pode-se melhorar os resultados; teletrabalho está vinculado ao plano de gestão e as atividades executadas nesse regime serão monitoradas em sistema específico, dando maior transparência sobre as atribuições desenvolvidas pelo (a) servidor (a); poderá reduzir problemas vinculados com remoções de servidores (as) solicitadas e não atendidas; para atividades que possam ser desenvolvidas na modalidade de teletrabalho, observando o plano de gestão, cabe ao (a) servidor (a) decidir sobre o uso desta. Carlos Bernardes também apresentou as premissas do documento: normatizar a execução do Plano de Gestão para atividade em regime de teletrabalho; IN ME define preferencialmente o uso do teletrabalho; o que define o uso da modalidade de teletrabalho são essencialmente as atividades exercidas pelo (a) servidor (a); o teletrabalho poderá ser utilizado para os (as) docentes em atividades não presenciais, regulamentando a determinação de regime de ponto. Ressaltou que o teletrabalho não é uma causa, mas uma consequência de uma quebra de paradigmas com o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e citou como exemplos: PABX com redirecionamento para telefone IP (VOIP), Sistemas de gestão em nuvem (SEI, Suap, SIAPE, SIAFI, etc) e o diploma digital. Acrescentou que há atividades que não podem ser feitas remotamente, mas há muitas atividades que são realizadas presencialmente e que, em breve, poderão ser realizadas de forma remota. Chamou a atenção para o cuidado em se entender o avanço com a tecnologia, se tratar a eficiência e ter mais disponibilidade orçamentária para ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil. Os dirigentes Welinton Lopes, Wemerton Evangelista, Charles Diniz, Lawrence Gomes, Reginato Santos, José Roberto de Paula e Oiti de Paula apresentaram dúvidas e considerações, levando em conta: teletrabalho e jornada flexibilizada, teletrabalho e análise setorial ou unidade organizacional, Art. 32 (equipamentos) e percentual de servidores (as). Olímpia Marta explicou que irão construir uma cartilha a respeito de teletrabalho e da jornada flexibilizada para orientar o Colégio de Dirigentes e a comunidade na ocasião de sua implantação. Olímpia e Carlos Bernardes também esclareceram que o que irá caracterizar o teletrabalho é a atividade que o (a) servidor (a) desenvolve, o trabalho tem que ser exclusivamente possível. Quanto ao percentual, esclareceram que, em suas análises, é um equívoco da IN tratá-lo, pois o que define o teletrabalho é a atividade. Ficou definido que irão verificar a redação do Art. 32 e inserir no documento que a PROGEP criará uma Instrução Normativa para regulamentar a utilização do teletrabalho, com prazo de 60 dias, após aprovação do Consup. **Item 3 - Informe PROGEP:** Olímpia Marta informou que a Comissão finalizou os trabalhos de regulamentação do afastamento docente, para participação em Programas de Pós-Graduação e Pós-Doutorado. O regulamento passou por consulta pública, a Comissão realizou o tratamento dos dados e chegou a uma versão final. O documento será disponibilizado por e-mail e no Fórum virtual, com prazo determinado, para apreciação do Colégio de Dirigentes. A Pró-Reitora informou, ainda, que, em reunião com o Reitor, decidiram aguardar o retorno presencial para tratar sobre o registro de frequência. Por fim, Leonardo Barbosa, Diretor do *Campus* Avançado Ponte Nova, agradeceu o apoio prestado pelo Reitor quanto ao 1º Encontro Avançando pelo Brasil, que será realizado entre os dias 14 e 16 de julho, bem como o fortalecimento do evento pelos colegas Alex Fernandes, Rodrigo Andrade, Charles Diniz, Humberto e Daniel Delfino. Convidou todos e todas servidores (as) e pediu a colaboração na divulgação do evento. Nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às onze horas e quinze minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Marina Contarine, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 16/09/2021, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 16/09/2021, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 16/09/2021, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 16/09/2021, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 16/09/2021, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 16/09/2021, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 16/09/2021, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 16/09/2021, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 16/09/2021, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG**, em 17/09/2021, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 17/09/2021, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 20/09/2021, às 03:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, Diretor(a) Geral**, em 20/09/2021, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 20/09/2021, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 20/09/2021, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0955341** e o código CRC **0A8DFABA**.

23208.000729/2021-98

0955341v1